

RESOLUÇÃO N. 024/2017-CONSELHO DE CAMPUS

Homologa, “ad referendum” do Conselho de *Campus*, o resultado da eleição para Coordenadores dos Cursos de Graduação em Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro, do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Inciso VI do Art. 23 do Regimento Geral da UNESPAR, no Inciso XI do Art. 4º da Resolução nº 010/2014-COU/UNESPAR, no Art. 19 da Resolução nº 013/2017 – COU/UNESPAR e no Art. 1º da Portaria nº 943/2015 – REITORIA/UNESPAR, combinado aos documentos apresentados pela Comissão Eleitoral Local designada pela Portaria nº 015/2017 DG,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar, “ad referendum” do Conselho do *Campus* de Curitiba II, o resultado da eleição para Coordenadores dos Curso de Graduação em: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Música Popular, Licenciatura em Música e Licenciatura em Teatro, divulgado no Edital nº 05/2017 – CEL.

Parágrafo Único: Não houve inscritos para as vagas de Coordenadores dos Cursos de Graduação em Bacharelado em Cinema e Audiovisual e Licenciatura em Artes Visuais.



Unespar - Campus de Curitiba II/FAP

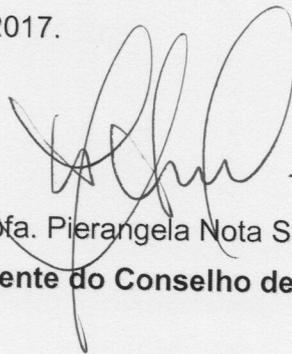
Rua dos Funcionários Nº. 1357 – Bairro Cabral – Curitiba/Pr – CEP: 80.035-050

Fone: (41) 3250-7300 – www.fap.pr.gov.br

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

